

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 181/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de realizar a manutenção e revitalização dos monumentos em forma de obelisco situados nas entradas de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo preservar o patrimônio público e garantir um ambiente mais agradável para quem chega ou sai da cidade.

Insta salientar que a revitalização desses pontos também contribuirá com o turismo local, além de valorizar a imagem do município junto à população.

A presença dos obeliscos nas entradas do município representa não apenas um marco físico, mas também um símbolo de identidade, acolhimento e história para os cidadãos e visitantes.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora